



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL/SP



SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º
003/2021 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR-
APAM

**OBJETO DA PARCERIA: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- 15 A
17 ANOS DE IDADE**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF n.º 328.837.358-08 e do RG n.º 40.467.878 SSP/SP e de outro lado, a **APAM- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR**, com inscrição no CNPJ sob n.º 50.421.981/0001-19, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 503/A, Bairro Centro, Pontal, São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por seu Presidente, Robson Aparecido Santos, inscrito no CPF sob o n.º 461.685.528-55, residente e domiciliado nesta cidade,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES REPASSADOS E DA VIGENCIA:

Fonte do recurso: Estadual

Valor do repasse: R\$22.000,00

Do valor do repasse total, equivale a repasse de recurso reprogramado o montante de R\$18.200,00.

Temos:

- R\$10.000,00 – pagos em parcela única

Do valor de R\$10.000,00 temos R\$3.800,00 de recurso ordinário e R\$6.200,00 de recurso reprogramado.

Mês para pagamento: outubro/2022

Destinação: Material Permanente

- R\$12.000,00 – pagos em 06 (seis) parcelas no valor de R\$2.000,00

Valor total de R\$12.000,00 de recurso reprogramado.

Meses para pagamento: outubro, novembro e dezembro/2022 e janeiro, fevereiro e março/2023

Destinação: Alimentação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

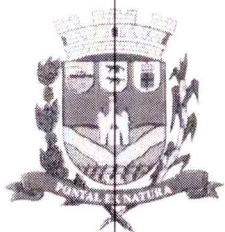
Destinação de recurso Estadual na forma de Incremento Temporário, previsto no PMAS – Plano Municipal de Assistência Social, para a execução exclusiva do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Pontal, 13 de outubro de 2022


José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal


Luana Cristina Modesto Pedro
Secretária Municipal do
Desenvolvimento Social


Robson Aparecido dos Santos
Presidente da Associação de
Proteção e Assistência ao
Menor



Prefeitura Municipal de Pontal
Secretaria de Desenvolvimento Social



À
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR – APAM

Ref: 2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2021 – Incremento Temporário

Pontal, 19 de Outubro de 2022

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada através do Decreto Municipal nº 083/2022, de 03 de Outubro de 2022, em atenção a justificativa para destinação do incremento temporário, vem por meio deste informar que material permanente é aquele que, em razão de seu uso recorrente, não perde a sua identidade física e/ou tem sua durabilidade superior a dois anos. Por essa razão, entende-se que o item “Colchão Sarnejo” não se enquadra como material permanente e não poderá ser adquirido com este recurso.

Certas de contar com a vossa colaboração, colocamo-nos a disposição para possíveis esclarecimentos.

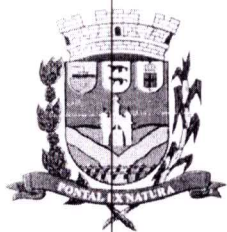
Atenciosamente,

Comissão de Seleção

Carolina Neves Pinto Silva
RG. MG. 17.038.169 – Membro

Marília Camilo de Oliveira Souza
Assistente Social – RG. 41.699.623-1 – Membro

Mayra dos Santos Galvão
Educadora Social – RG. 52.567.353-5 – Membro



Prefeitura Municipal de Pontal
Secretaria de Desenvolvimento Social



SEDES - SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

Pontal, 26 de Outubro de 2022

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 83 de 03 de Outubro de 2022, aprova por unanimidade as justificativas apresentadas em relação aos gastos do recurso de incremento temporário no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) destinado a **APAM – Associação de Proteção e Assistência ao Menor**.

Certa de contar com a vossa colaboração, colocamo-nos à disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,

Carolina Neves Pinto Silva
Assistente Social
CRESS: 62.522

Marília Camilo de Oliveira Souza
Assistente Social
CRESS: 37.219

Mayra dos Santos Galvão
Educadora Social – RG: 52.697.353-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA, 337 - CENTRO - FONE (16) 3953-9999 - CEP 14.180-00 - PONTAL - SP
C.N.P.J. N.º 45.352.267/0001-86

PARECER JURÍDICO

Referência nº 1066/2022 SEDES

Consultante: Coordenadora de PPP e Vigilância Socioassistencial

Encaminhado a esta Procuradoria Jurídica pedido de parecer jurídico sobre termo de aditamento ao Termo de Colaboração nº 03/2021 - SEDES, celebrado entre o Município de Pontal/SP e o APAM para executar o serviço de convivência 15/17 anos de idade com a OSC APAM para incremento de recursos destinados pelo Estado.

Consta justificativa técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social; plano de trabalho, sendo devidamente aprovado pela Comissão de Seleção.

É o breve relatório.

A Lei nº 13.019/14 disciplina a celebração de termo de colaboração com as organizações da sociedade civil, aduzindo em seu artigo 42, *in verbis*:

"Art. 42. As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação, conforme o caso, que terá como cláusulas essenciais:

VI - a vigência e as hipóteses de prorrogação;"

Destarte, o termo de colaboração, em atenção ao dispositivo mencionado acima, estabeleceu que o instrumento poderia ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, após manifestação por escrito do Secretário Municipal de Ensino e anuência do respectivo Conselho Municipal.

Ademais, cabe destacar o que dispõe o artigo 57 da Lei nº 13.019/14:

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA, 337- CENTRO -FONE (16)3953-9999-CEP 14.180-00-PONTAL-SP
C.N.P.J. N.º 45.352.267/0001-86

mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

Assim sendo, da leitura dos dispositivos mencionados, conclui-se pela legalidade da prorrogação para incremento de valor não previsto inicialmente.

Pontal, 01 de novembro de 2022.



Ronaldo Aparecido Caldeira
Assessor Jurídico
OAB/SP 175.974





APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

Ofício nº. 119/2022 – APAM.

Ref.: Segundo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2021.

Secretaria de Desenvolvimento Social.

A APAM – Associação de Proteção e Assistência ao Menor vem pelo presente instrumento, mui respeitosamente, dar devolutiva e justificativa de recurso Estadual na forma de Incremento temporário ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo no valor de R\$ 22.000,00 (R\$10.000,00 para equipamentos e R\$12.000,00 para alimentação):

Conforme Plano de Trabalho o recursos serão direcionados as ações executadas no SCFV de forma a contribuir na melhor execução em benefício aos atendidos por esta OSC.

Sendo os equipamentos:

- Aparelho Celular: como ferramenta para a divulgação do serviço desenvolvido nas redes sociais (Página Facebook, Blog: apampontal.blogspot.com e Instagram @apamcriancapontal desta OSC), seguindo a Lei complementar 131 (Lei da Transparência), facilitando também o contato com atendidos e famílias, como forma de acompanhamento e centralização de contato direto com a OSC.
- Colchão Sarnejo: equipamento a ser utilizado na execução da oficina de arte circense e apresentações, com objetivo de proporcionar qualidade e proteção aos atendidos.
- Mesa de Botão: Para complementação das atividades lúdicas para os adolescentes que frequentam o SCFV, como forma de distração e lazer. Consistindo em atividades que buscam estimular participação para reforçar a adesão e o compromisso com o serviço.
- Impressora: instrumento de trabalho para a utilização de impressão e escaneamento de documentos, uma vez que é de extrema necessidade nessa OSC. Embora exista o equipamento, o mesmo não dispõe a potencialidade para atender a demanda com qualidade e agilidade.



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689

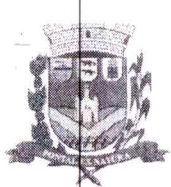
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

DEMONSTRATIVO DE REPASSE MENSAL ESTADUAL

DESPESAS RELATIVAS À EXECUÇÃO DA PARCERIA													
ITENS	MÊS/AB R\$	MÊS/MA I R\$	MÊS/JU N R\$	MÊS/J UL R\$	MÊS/AG O R\$	MÊS/S ET R\$	MÊS/OUT R\$	MÊS/NOV R\$	MÊS/DEZ R\$	MÊS/JAN R\$	MÊS/FEV R\$	MÊS/MAR R\$	SUBTOTAL R\$
Alimentação	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	3.410,00	3.410,00	3.410,00	3.410,00	3.410,00	3.410,00	28.920,00
Equipamento							10.000,00						10.000,00
TOTAL GERAL	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	13.410,00	3.410,00	3.410,00	3.410,00	3.410,00	3.410,00	38.920,00

Pontal, 14 de Outubro de 2022.

Robson Aparecido Santos
Presidente ad OSC



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL/SP



Ofício nº ESPECIAL/2022 SEDES

A/C Prefeito Municipal

Sr. José Carlos Neves Silva

Pontal, 26 de Setembro 2022.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Por meio do presente ofício a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social encaminha justificativa técnica quanto a destinação de recurso Estadual na forma de INCREMENTO TEMPORÁRIO, que está previsto no PMAS- Plano Municipal da Assistência Social – Estadual para execução do serviço de: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.

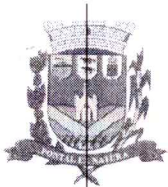
Justificativa: O recurso destina-se a ações de incremento temporário tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo:

I - o aumento da capacidade de atendimento da rede socioassistencial no município às famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social;

II - a preservação da oferta regular e essencial dos serviços socioassistenciais por meio da reorganização da oferta com vistas a melhoria das ações.

O repasse de recurso extraordinário se dará diretamente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para a OSC – Organização da Sociedade Civil e se dará nas contas destinadas a recurso Estadual já existentes.

O recurso deveser obrigatoriamente ser destinado para complementação de alimentação, justificando-se pelo aumento de valores dos gêneros alimentícios, o que ocasionou uma grande dificuldade de manter a qualidade dos lanches ofertados e aquisição de material permanente que devem ser utilizados para execução do serviço.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP



Observa-se também que o recurso é vinculado a execução deste objeto específico, sendo impossível utilização em outro serviço, e passível de devolução ao Estado caso não haja a utilização no ano vigente.

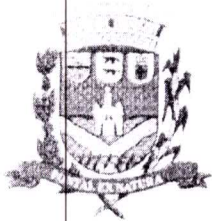
OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAM - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

MATERIAL PERMANENTE - VALOR: R\$ 10.000,00 - PARCELA ÚNICA
ALIMENTAÇÃO - VALOR R\$: 2.000,00 (MÊS) - TOTAL :R\$: 12.000,00 EM 06 (SEIS)
PARCELAS

Atenciosamente


RAFAELA BARROS PEREIRA DE POLI

Gestora Municipal da Assistência Social



Prefeitura Municipal de Pontal
Secretaria de Desenvolvimento Social



SEDES - SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO

REFERENTE ADITIVOS 2022/2023

Vigência 01/04/2022 à 31/03/2023

Pontal, 25 de Março de 2022

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeados pelo Decreto n.º 24 de 09 de Fevereiro de 2021, em processamento a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES de análise do plano de trabalho e documentação referente ao **1.º Aditivo do Termo de Colaboração 003/2021** que tem por objeto Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos, informa que foi analisado e aprovado o referido plano de trabalho e documentação, sendo que está de acordo com a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Nome da Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR - APAM

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO APROVADO

Nome: JORDANI HELENA DA SILVA CALDEIRA
Técnica de Enfermagem, RG. 32.557.127-2 – Membro

Marília Camilo de Oliveira Souza
Assistente Social – RG. 41.699.623-1 - Membro

Patrícia Pereira da Silva
Escrutária C – RG. 26.435.576-3 – Membro



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

Serviço de Convivência e Fortalecimento de
Vínculos para adolescentes e jovens de
15 á 17 anos.

2022



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

PLANO DE TRABALHO

1. FICHA CADASTRAL:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC		
Identificação da Instituição: Associação de Proteção e Assistência ao Menor		
Ano – Exercício: 2022		
Razão Social: Associação de Proteção e Assistência ao Menor		CNPJ: 50.421.981/0001 – 19
Nome Fantasia:		Sigla: APAM
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 503 – Centro		
CEP: 14.180-000	Bairro: Centro	Fone/Fax: (16) 3953-7689
Site: Blog: http://apampontal.blogspot.com.br/		E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Data Fundação: 01/09/1977		Nº de Registro Conselho de Controle Social: 006/2011

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:		
Nome: Robson Aparecido Santos		CPF: 461.685.528-55
Cargo/Função: Presidente	Data de Posse: 17/01/2020	Data Término Mandato: 17/01/2024
RG: 62.105.229-2	Data de Expedição: 09/04/2016	
Endereço Residencial: R. João Algeri, nº186		
Bairro: Campos Elíseos	Celular: (16) 99640-0163	
Identificação do Subscritor da Proposta: Geysa Silva Faria Freitas		

Pontal/SP, 18 de Março de 2022.

Assinatura do Presidente



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

1.1 DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO – OSC PROPONENTE:

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR – APAM		
C.N.P.J: 50.421.981/0001 – 19		
Endereço: Rua: Sete de Setembro, 503 – Centro		
Cidade: Pontal	U.F: SP	CEP: 14180 – 000
Telefone: (16) 3953 – 7689	Celular: *****	
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br		
Blog: http://apampontal.blogspot.com.br/		

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: Caixa Econômica Federal			
Recurso Municipal	Nº agência: 3472	Nº C/C: 43-4	Praça de pagamento: Pontal/SP.
Recurso Estadual	Nº agência: 3472	Nº C/C: 284-4	
Recurso Federal	Nº agência: 3472	Nº C/C: 352-2	

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Geysa Silva Faria Freitas		
Função: Assistente social	RG: 41.060.121-4	CPF: 361.009.628-45
Telefone: *****	Celular: (16) 99171-4314	E-mail: ge.faria@hotmail.com
Formação: Serviço Social	Nº de Registro no Conselho Profissional: 49.907	

Título da Proposta: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos**

Valor da Proposta: R\$ 355.535,28

Valor do Repasse: R\$ 355.535,28

Período de Execução: 01/04/2022 a 31/03/2023.



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A APAM – Associação de Proteção e Assistência ao Menor, fundada há mais de 40 anos, sediada na Região Central do Município de Pontal/SP, sem fins lucrativos, desenvolve Projetos Sociais, com ações voltadas a adolescentes e jovens, buscando atender áreas de maior vulnerabilidade, atendendo os pressupostos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, direcionou seu trabalho, oferecendo aos adolescentes e jovens famílias (mulheres), espaço socioeducativo e oficinas artesanais e oficinas profissionalizantes para geração de renda, buscando o fortalecimento da cidadania e familiares com a finalidade de desenvolvimento integral e inclusão social, visando à melhoria na qualidade de vida, no resgate a cidadania, emancipação e autonomia do sujeito.

O município de Pontal, segundo o IBGE, população estimada em 2020 de 50.852 pessoas, com economia centrada no Agronegócio, sofre a problemática da migração e toda sua consequência social, principalmente a concentração de renda, onde percentuais consideráveis de famílias em situação de risco pessoal e social sobrevivem em situações de insuficiência, causando uma grande demanda por Benefícios da Assistência Social, Saúde e Educação.

É neste contexto, que a APAM – Associação de Proteção e Assistência ao Menor irá direcionar seu trabalho, oferecendo aos adolescentes e jovens, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, a constituição de espaço socioeducativo de convivência social, formação para a participação, buscando o fortalecimento de vínculos e cidadania com a finalidade de desenvolvimento integral e inclusão social, facilitação e mediação ao protagonismo do desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres, de acordo com o que dispõe especificamente para o serviço a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais definidas pelo CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

3. NOME DA PROPOSTA:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos;
- As ações desenvolvidas têm como propósito desenvolver trabalho social que intervenha, preventivamente, em situações de vulnerabilidade e risco social, viabilizando proteção socioassistencial básica, na expectativa de com este enfrentamento, obter resultados de impacto positivo, proativo e prossocial ao indivíduo e seu grupo familiar, e reduzir as demandas de proteção social especial de média e alta complexidade, decorrentes do avanço desta vulnerabilidade para situações de risco pessoal, social e econômico, que comprometam os direitos, a cidadania e dignidade das pessoas.

3.1. LOCAL / ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO PROPOSTO:

O SCFV será realizado em prédio alugado, em área centralizada do município, localizado na Rua 7 de Setembro, nº503 – Centro-Pontal/SP.

- Abrangência territorial: município como um todo;
- Infraestrutura disponível para execução do objeto proposto: sala(s) de atividades coletivas, sala(s) de atendimento individualizado e instalações sanitárias, com adequada iluminação, conservação, ventilação, salubridade, limpeza, privacidade e acessibilidade em todos seus ambientes.

3.2 OBJETO DA PROPOSTA/ PÚBLICO ALVO/ PRAZO DE EXECUÇÃO:

Objeto da proposta: as ações a serem desenvolvidas têm como finalidade prevenir a ocorrência de situações de risco social, através do fortalecimento da convivência familiar e comunitária, assegurando o direito à convivência sociofamiliar e estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários, contribuindo para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, na expectativa de com este enfrentamento, obter resultados de impacto positivo, proativo e prossocial ao indivíduo, seu grupo familiar e comunidade.

Público alvo: atendimento a 100 adolescentes e jovens de 15 a 17 anos de idade, de ambos os

4



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

sexos, deste município como um todo, que se encontra em situação de vulnerabilidade pessoal, social ou econômica, conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, sendo prioritariamente, nos termos do reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, encaminhados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do respectivo núcleo do serviço.

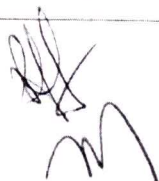
Considera-se público do SCFV na faixa etária de 15 a 17 anos de idade, em especial: (pg. 5 edital)

- Adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e outros benefícios socioassistenciais, ou que atendam os critérios de elegibilidade a tais programas e benefícios, mas que ainda não foram contemplados por eles, membros de grupos familiares em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas e usuários com deficiência;
- Adolescentes egressos de medidas socioeducativas ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
- Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990);
- Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes de famílias com perfil de programas de transferência de renda;
- Adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Adolescentes fora da escola.

Prazo de execução: o serviço será executado pelo período de 12 (doze) meses (Abril/2022 à Março/2023), com atendimento de segunda-feira à sexta-feira, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

3.3. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

Diante aos diversos desafios que perpassam a adolescência e a juventude relacionados à educação, ao mercado de trabalho e à inserção social, em especial, aos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, a proposta da OSC vem em

 5 





APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

consonância com a oferta do SCFV para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos de idade, que preconiza ações voltadas a oportunizar o fortalecimento de vínculos, a inserção em atividades culturais, vivência entre pessoas, participação da família e da comunidade e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Esse cenário se mostra evidente através do público cada vez maior de adolescentes que procuram os projetos e serviços oferecidos pela OSC, com o intuito de ingressarem ao mundo do trabalho, corroborando assim para a necessidade do trabalho social a ser desenvolvido, a fim de intervir preventivamente em situações de vulnerabilidade e risco social, viabilizando proteção socioassistencial básica, na expectativa de com este enfrentamento, obter resultados de impacto positivo, proativo e prossocial ao indivíduo e seu grupo familiar, e reduzir as demandas de proteção social especial de média e alta complexidade.

4. OBJETIVOS

Geral: oferecer espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos de idade, a fim de contribuir para o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares e o retorno ou permanência dos na escola, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Específicos:

- Possibilitar a ampliação do universo artístico e cultural dos adolescentes/jovens e propiciar sua formação cidadã;
- Promover seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular a interação social entre os adolescentes/jovens, sua família e comunidade;
- Desenvolver habilidades manuais;
- Desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Complementar as ações da família e comunidade visando à proteção e desenvolvimento dos



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

adolescentes/jovens e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais

- Estimular a participação na vida pública do território;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

5. METODOLOGIA DA PROPOSTA:

O serviço será executado em 12 meses (Abril/2022 à Março/2023) no prédio desta OSC, de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino, com atendimento a 100 adolescentes e jovens de 15 a 17 anos de idade, com carga horária conforme orientação do SCFV.

Os adolescentes terão atividades programadas em até três dias por semana, em turnos de até três horas, através de oficinas socioeducativas e de preparação para o mundo do trabalho que possibilitem a discussão e a reflexão a fim de fortalecer a convivência sociofamiliar e contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, através de atividades que incentivem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Diante a meta de 100 adolescentes para o SCFV, estes serão divididos em quatro grupos de até 25 participantes, sendo direcionados às oficinas complementares de acordo com interesse, periodicidade e limite da capacidade de atendimento de cada oficina.

As oficinas complementares propostas neste Plano de Trabalho serão descritas conforme demanda do público, tendo de início as seguintes oficinas:

- Oficina de Prática Esportiva: tem como objetivo estimular sentimentos de trabalho em equipe, cooperação, respeito, confiança e disciplina, além de contribuir para a saúde e melhora da qualidade de vida. A oficina poderá englobar atividades como: futebol, vôlei, handball, atletismo, alongamentos, circuito, dança, entre outros.
- Oficina de Arte Circense: a fim de resgatar a cultura circense na forma de preparação de adolescentes inseridos na OSC e posteriormente a apresentação de espetáculos itinerantes no município ou dentro do espaço da OSC, proporcionando a população um novo contato com a cultura circense.

7



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

Como estratégia operacional a fim de alcançar maior público será proporcionando em contrapartida, diversidade nas oficinas ofertadas, sendo sugeridas: - Auxiliar de Cabeleireiro, Culinária e Marcenaria.

- Auxiliar de Cabeleireiro: tem por objetivo capacitar os adolescentes para o trabalho na busca do aperfeiçoamento, resgate da cidadania e auto-estima, com atuação na área da beleza.

- Oficina de Culinária: tem por objetivo principal favorecer e estimular os adolescentes quanto à alimentação saudável, a origem dos alimentos e seu preparo.

- Oficina de Marcenaria: tem como objetivo desenvolver habilidades manuais, a fim de contribuir para inserção no mundo do trabalho. As atividades a serem oferecidas serão realizadas com temáticas vinculadas aos eixos do SCFV utilizando das habilidades como:

- montagem de peças com material em MDF e reciclável, orientação sobre o funcionamento e utilização de máquinas estacionárias e manuais, e como realizar a manutenção domiciliar (substituição de dobradiças, correções e puxadores); mostra e utilização de ferramentas manuais.

O acesso ao serviço deverá seguir o fluxo de encaminhamento padronizado pela Secretaria de Desenvolvimento social – SEDES em parceria com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

O trabalho a ser desenvolvido com enfoque socioeducativo de orientação individual e em grupo deverá direcionar as temáticas ao perfil do público inserido na OSC e conforme orientação do SCFV, tendo como um serviço de proteção social básica, realizado em grupos de até 30 participantes, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social.

Os eixos temáticos a serem desenvolvidos no SCFV para os adolescentes de 15 a 17 anos, deverão considerar os eixos estabelecidos nos Cadernos de Orientação para os SCFV emitidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS:

- Eixo convivência social: as ações e atividades objetivam estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de

 8



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.

- Eixo direito de ser: atividades que visam estimular o exercício da infância e da adolescência, de forma que promovam experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade.

- Eixo participação: atividades que tem como foco estimular a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo SCFV, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.

Serão utilizadas entrevistas sociais, atendimentos individualizados e em grupo, reuniões, palestras, encaminhamentos para rede, orientações, relatórios circunstanciados com vistas a levantar dados para o monitoramento e a avaliação e visitas domiciliares para melhor acompanhamento, quando se fizer necessário.

As atividades complementares são estratégias de atuação para promover a convivência entre os adolescentes. Podendo ser:

- Oficinas esportivas, culturais e de lazer;
- Jogos recreativos;
- Jogos com palavras;
- Sessões de Cinema com reflexão e debate dos temas abordados nos encontros do serviço;
- Montagem de peças teatrais e musicais;
- Gincanas desportivas e culturais;
- Passeios e visitas a equipamentos de cultura e lazer;
- Oficinas artesanais com materiais recicláveis;
- Oficinas de Pinturas e escultura;
- Oficinas de música;
- Oficinas de danças populares;
- Jogos em geral... (dama, xadrez, domino...)
- Oficinas de leitura, produção de texto; entre outras.

A equipe (técnica e/ou profissionais de áreas específicas) se capacitará de acordo com as



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

Políticas Públicas desenvolvidas dentro da OSC e juntamente com a Rede Municipal, tendo também em parceria o Instituto Augusto Cury – Escola da Inteligência que nos oferece capacitações contribuindo para o aprimoramento e aprendizado, sendo uma forma de desenvolvimento permanente e contínuo.

A execução do plano será realizada por 01 (um) Coordenador (a), 01 (um) profissional da área de Assistência Social, 01 (um) Psicólogo (a), 03 (três) Educadores Sociais, 01 (um) profissional de Educação Física, 01 (um) Assistente Administrativo, 01 (um) Recepcionista, 01 (um) Cozinheiro (a), 01 (um) Serviço Geral, 03 Prestadores de Serviço. Tendo estes profissionais a carga horária e dedicação ao serviço correspondente ao capital humano mínimo que estabelece no Edital.

O trabalho de articulação com a rede socioassistencial inclui a participação em campanhas comunitárias com objetivo de informar, integrar e socializar os indivíduos inseridos na Entidade, como por exemplo: Campanha Contra Trabalho Infantil, Exploração Sexual, Violência Contra a Mulher, Exploração Infantil, Campanha do Agasalho, entre outras.

Os serviços desenvolvidos visam à centralidade da família, articulando com a rede socioassistencial e Programas Federais e Estaduais.

A alimentação será fornecida aos atendidos no período matutino: café da manhã, almoço e/ou lanche, e no período vespertino: café da tarde ou lanche, com devido valor nutricional.

Ressaltamos que em período de Pandemia a OSC executará o Plano de Trabalho observando, se adequando as orientações sanitárias em vigência, como atendimento em sistema de rodízio, respeitando o distanciamento social e a porcentagem da capacidade de ocupação da OSC e redução da carga horária de atendimento, seguindo as medidas sanitárias, como: sanitização do ambiente e dos materiais utilizados pelos usuários, disponibilização de álcool em gel em todos os locais, uso obrigatório de máscaras e fornecimento da mesma àqueles que por alguma intercorrência não apresentá-la, entre outras que se fizerem necessárias.

Para a divulgação do serviço desenvolvido serão utilizadas ferramentas das redes sociais (Página Facebook e Blog: apampontal.blogspot.com desta OSC).



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
Dimensões	Descrição da etapa	Unidade	Quantidade	Início	Término
Trabalho Técnico-operativo	Planejamento/Organização das atividades;	Mensal	De acordo com a demanda	01/04/2022	31/03/2023
	Prontuários: abertura/alimentação;	Semanal	De acordo com a demanda	01/04/2022	31/03/2023
	Avaliação da Equipe Técnica quanto à qualidade, e alcance dos objetivos propostos;	Mensal	01	01/04/2022	31/03/2023
	Reuniões para discussão de casos que necessitem de orientação/encaminhamentos à rede;	Mensal	De acordo com a demanda ou mensal/semanal	01/04/2022	31/03/2023
Trabalho com o adolescente	Elaboração de relatórios dos grupos socioeducativos;	Semanal	De acordo com as oficinas	01/04/2022	31/03/2023
	Realizar acolhimento, inserção, atendimento, encaminhamento e acompanhamento de maneira coordenada com rede socioassistencial;	Semanal	De acordo com a demanda ou mensal/semanal	01/04/2022	31/03/2023
	Grupos de Convivência; 1. Oficinas reflexivas; 2. Oficinas Complementares;	1. Semanal 2. Semanal	1. 01 2. De 01 à 03	01/04/2022	31/03/2023
Trabalho com a família	1. Orientação as famílias diante as demandas apresentadas; 2. Visitas domiciliares;	1. Trimestralmente 2. Semanalmente	1. 04 2 – De acordo com a demanda	01/04/2022	31/03/2023
Trabalho no território	Atividades envolvendo os adolescentes, suas famílias e a comunidade (Apresentações Circense, Exposição dos Artesanatos confeccionados);	Semestral	2	01/04/2022	31/03/2023



APAM - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

CNPJ - 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

Articulação com a rede socioassistencial e demais serviços do território; Participação em reuniões intersetoriais; Articulação com a rede de ensino municipal e estadual, visando contribuir para a inserção, reinserção e permanência na escola;	Mensal	De acordo com a demanda	01/04/2022	31/03/2023
	Mensal	De acordo com a demanda	01/04/2022	31/03/2023
	Trimestralmente Quadrimestralmente	04 03	01/04/2022	31/03/2023

ATIVIDADES	PERÍODO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Oficina de Artes Circense	Manhã/Tarde	x				
Oficina de Prática Esportiva	Manhã/tarde		x			
Oficinas reflexivas	Manhã/Tarde				x	x
Oficinas de Marcenaria	Manhã/Tarde	x				
Oficina de Auxiliar de Cabeleireiro	Manhã/Tarde			x		
Oficina de Culinária	Manhã/Tarde	x	x		x	x
Atend. Social	Manhã/Tarde	x	x		x	x
Orient./ Psicológico	Manhã/Tarde	x	x		x	x
Refeição	Manhã: almoço e/ou lanche Tarde: lanche					



APAM - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcriciancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriciancapontal/>

OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESULTADO	PERIODICIDADE
Possibilitar a ampliação do universo artístico e cultural dos adolescentes/jovens e propiciar sua formação cidadã;	Oficina de artes circenses;	Desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos;	Semanal;
Promover seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular a interação social entre os adolescentes/jovens, sua família e comunidade;	Oficina de prática esportiva;	Desenvolver relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Semanal;
Desenvolver habilidades manuais;	Oficina de Marcenaria;	Contribuir para inserção no mundo do trabalho;	Semanal;
Desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;	Oficinas socioeducativas e de preparação para o mundo do trabalho;	Possibilitar o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional;	Mensal.
Complementar as ações da família e comunidade visando à proteção e desenvolvimento dos adolescentes/jovens e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	1. Oficinas socioeducativas diante aos eixos do SCFV (Convivência Social, Direito de Ser e Participação); 2. Encontro com a família do adolescente participante;	Contribuir na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seus agravamentos ou reincidência;	Semanal;
Estimular a participação na vida pública do território;	1. Passeios e atividades externas em locais públicos e/ou privados;	Ampliação do conhecimento do território.	Trimestral; Semestral;



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	1. Acompanhamento da frequência escolar; 2. Orientação ao adolescente e seus pais/responsáveis, em situações de evasão/defasagem escolar; 3. Articulação com a rede de ensino estadual e municipal;	Efetividade na permanência e participação dos adolescentes/jovens na escola.	1. Trimestral; 2. De acordo com a demanda; 3. Trimestral;
---	---	--	---

7. METAS / RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	Unidade	Quantidade	
Inscrições	Mensal	100	Prontuários Individuais
Oficina de Auxiliar de Cabeleireiro	Semanal	01	Lista de presença
Oficina de Culinária	Semanal	01	Lista de presença
Oficina de Artes Circense	Semanal	01	Lista de presença
Oficina de Prática Esportiva	Semanal	02	Lista de presença
Oficina de Marcenaria	Semanal	01	Lista de presença
Oficinas socioeducativas	Semanal	01	Lista de presença



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

Participação e desempenho nos grupos socioeducativos;	Semanal	05	1. Lista de presença; 2. Relatórios de execução de atividades;
Encontro com a família do adolescente/jovem	Quadrimestral	03	Lista de Presença
Passeios e Atividades externas no território (públicos ou privados)	Anual	01	Lista de presença
1. Acompanhamento da frequência e desempenho escolar; 2. Orientação ao adolescente e seus pais/responsáveis, em situações de evasão/defasagem escolar; 3. Articulação com a rede de ensino estadual e municipal;	1. Quadrimestral 2. De acordo com a Demanda 3. De acordo com a Demanda	1. 03 2. ---- 3. ----	1. Declaração/Boletim Escolar 2. Relatório em prontuário individual; 3. Contato;



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

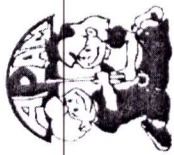
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

8. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA:

FORMAÇÃO / ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES
Coordenador – Serviço Social/Ens. Superior	20/semanal	- Articular, acompanhar e avaliar o serviço; - Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da OSC; - Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; - Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário; - Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na OSC; - Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; - Definir com a equipe os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento dos adolescentes/jovens; - Coordenar o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento dos adolescentes/jovens; - Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários; - Coordenar a oferta e o acompanhamento do serviço, incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas; - Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio das informações; - Contribuir para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo CREAS; - Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a OSC em outros espaços, quando solicitado;



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

Psicólogo – Psicologia/ Ens. Superior	20/semanal	- Identificar as necessidades de ampliação do RH da OSC e/ou capacitação da equipe; - Coordenar os encaminhamentos à rede e seu acompanhamento. Orientação individual e em grupo; Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço; Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; C Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas; Assessorar tecnicamente ao(s) orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades; Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc.; Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV. Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço.
		Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço; Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas; Assessorar tecnicamente ao(s) orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades; Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc.; Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV. Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço.
Educador social –	40/semanal	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

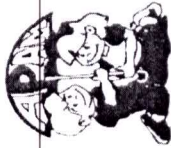
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

Ensino médio		de direitos; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos para os quais foram encaminhados por meio de registros periódicos; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.
Educador social – Ensino médio	40/semana	
Educador social – Ensino médio	40/semana	





APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

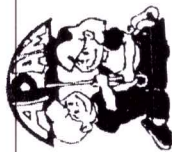
PLANO DE APLICAÇÃO – ANEXO I		
NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE	TOTAL
ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.297,85	R\$27.574,20
MATERIAL DE CONSUMO	R\$436,99	R\$5.243,88
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ/ PF (Contabilidade, Oficeneiros)	R\$1.361,55	R\$16.338,60
RECURSOS HUMANOS	R\$17.960,18	R\$215.522,16
ENCARGOS SOCIAIS – (Previdência, FGTS, Empresas “S”)	R\$1.201,42	R\$14.417,04
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R\$3.678,66	R\$44.143,92
UTILIDADE PÚBLICA (Energia, Telefone, gás, internet, entre outros.)	R\$1.194,59	R\$14.335,08
TOTAL:	R\$ 29.627,94	R\$ 355.535,28

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado ()

Pontal, ____/____/____

Concedente



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ANEXO II

ITENS	DESpesas relativas a execução da parceria												SUBTOTAL
	MÊS/ ABR	MÊS/ MAI	MÊS/ JUN	MÊS/ JUL	MÊS/ AGO	MÊS/ SET	MÊS/ OUT	MÊS/ NOV	MÊS/ DEZ	MÊS/ JAN	MÊS/ FEV	MÊS/ MAR	R\$
Salários	17.960,18	17.960,18	17.960,18	17.960,18	17.960,18	17.960,18	17.960,18	17.960,18	17.960,18	17.960,18	17.960,18	17.960,18	215.522,16
13º SI Proporcional	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	8.980,09
Férias Proporcional	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	8.980,09
1/3 Férias	249,44	249,44	249,44	249,44	249,44	249,44	249,44	249,44	249,44	249,44	249,44	249,44	2.993,36
Proporcional	718,40	718,40	718,40	718,40	718,40	718,40	718,40	718,40	718,40	718,40	718,40	718,40	8.620,88
FGTS – 8%	139,69	139,69	139,69	139,69	139,69	139,69	139,69	139,69	139,69	139,69	139,69	139,69	1.676,28
FGTS – 8%	93,89	93,89	93,89	93,89	93,89	93,89	93,89	93,89	93,89	93,89	93,89	93,89	1.126,74
IRRF	2.297,85	2.297,85	2.297,85	2.297,85	2.297,85	2.297,85	2.297,85	2.297,85	2.297,85	2.297,85	2.297,85	2.297,85	27.574,20
ALIMENTAÇÃO	3.678,66	3.678,66	3.678,66	3.678,66	3.678,66	3.678,66	3.678,66	3.678,66	3.678,66	3.678,66	3.678,66	3.678,66	44.143,92
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	436,99	436,99	436,99	436,99	436,99	436,99	436,99	436,99	436,99	436,99	436,99	436,99	5.243,88
MATERIAL DE													



CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcricapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

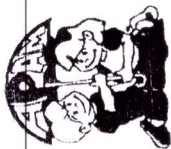
APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado ()

Pontal,

Concedente





APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

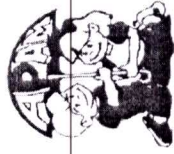
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS – GASTOS FIXOS – ANEXO III ½

Encargos Sociais (salários)						Encargos Sociais (13 sal/férias/1/3 férias)									
Profissional	Qt.	Salário Bruto Mensal Meses R\$	13 salário proporcional R\$	Férias proporcional R\$	1/3 férias R\$	R\$				R\$					
						IRRF	FGTS 8%	Previdência Patronal 20%	SA T %	Previdência Terceiros 5,8%	IRRF	FGTS 8%	Previdência Patronal 20%	SA T %	Previdência Terceiros 5,8%
Serv. Gerais	1	1.462,85	1.462,85	1.462,85	487,62										
Ed. Físico	1	1.315,02	1.315,02	1.315,02	438,34										
Ed. Social	3	4.427,88	1.513,68	1.513,68	1.475,96										
Coordenadora	1	2.142,34	2.142,34	2.142,34	714,11										
Assis. Social	1	1.616,51	1.616,51	1.616,51	538,84										
Psicóloga	1	1.616,51	1.616,51	1.616,51	538,84										
Assis. Adm	1	2.525,74	1.462,85	1.462,85	467,19										
Recepcionista	1	1.401,58	1.401,58	1.401,58	483,92										
Cozinheira	1	1.343,05	1.451,76	1.451,76	841,91										
TOTAL	11	17.960,18	17.960,18	17.960,18	5.986,73	2.253,48	17.241,77					3.352,57			

Pontal, 18 de Março de 2022.


Assinatura Presidente



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS – GASTOS FIXOS – ANEXO III 2/2 - FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS

PROFISSIONAL	DESCREVER A FUNÇÃO DE CADA FUNCIONÁRIO	CARGA HORÁRIA
Coordenador	- Coordenar os programas e serviços, a equipe técnica; - Acompanhar o desenvolvimento dos grupos, acessando relatórios, participando em reuniões de planejamento avaliação, etc.; - Manter registro do planejamento do serviço; avaliar, com os usuários os resultados e impactos.	20h/sem.
Psicólogo	Planejamento e execução do serviço, acolhida, estudo social, visita domiciliar, orientação e encaminhamentos, grupos de famílias, acompanhamento familiar, atividades comunitárias, campanhas socioeducativas, informação, comunicação e defesa de direitos, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário, mobilização para a cidadania, elaboração de relatórios e/ou prontuários, notificação de ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.	20h/sem
Assistente Social	Planejamento, execução do serviço, acolhida, estudo social, visita domiciliar, orientação e encaminhamentos, grupos de famílias, acompanhamento familiar, atividades comunitárias, campanhas socioeducativas, informação, comunicação e defesa de direitos, promoção ao acesso à documentação pessoal, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário, mobilização para a cidadania, elaboração de relatórios e/ou prontuários, notificação de ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.	20h/sem.
Oficineiro/ Facilitador	Desenvolver atividades de orientação e preparação para o mundo do trabalho;	08 h/sem.
Assistente Adm.	Receber e enviar correspondências e documentos, controlar contas a pagar e receitas, emitir notas fiscais, elaborar relatório financeiro (prestação de contas), realizar orçamentos	40h/sem.
Recepcionista	Acolhimento, atendimento direto ao público, realiza agendamentos, fornece informações e orienta a circulação de pessoas e visitantes	40h/sem.
Cozinheira	Manipular e temperar alimentos, verificar o estado de conservação dos ingredientes, gerenciar estoque de produtos, manipular utensílios de cozinha, manter a organização e limpeza do ambiente de trabalho.	40h/sem.

Pontal, 18 de Março de 2022.

Assinatura Presidente



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/
Blogs: apamcriancapontal/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

DEMONSTRATIVO DE REPASSE MENSAL MUNICIPAL – ANEXO IV 1/3

DESPESAS RELATIVAS À EXECUÇÃO DA PARCERIA

ITENS	MÊS/ABR R\$	MÊS/MAI R\$	MÊS/JUN R\$	MÊS/JUL R\$	MÊS/AGO R\$	MÊS/SET R\$	MÊS/OUT R\$	MÊS/NOV R\$	MÊS/DEZ R\$	MÊS/JAN R\$	MÊS/FEV R\$	MÊS/MAR R\$	SUBTOTAL R\$
Salários	17.960,18	17.960,18	17.960,18	17.960,18	17.960,18	17.960,18	17.960,18	17.960,18	17.960,18	17.960,18	17.960,18	17.960,18	215.522,16
13º sl. Proporc.	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	8.980,09
Férias Proporc.	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	748,34	8.980,09
1/3 Férias Proporc.	249,44	249,44	249,44	249,44	249,44	249,44	249,44	249,44	249,44	249,44	249,44	249,44	2.993,36
FGTS – 8%	718,40	718,40	718,40	718,40	718,40	718,40	718,40	718,40	718,40	718,40	718,40	718,40	8.620,88
FGTS – 8%	139,69	139,69	139,69	139,69	139,69	139,69	139,69	139,69	139,69	139,69	139,69	139,69	1.676,28
IRRF	93,89	93,89	93,89	93,89	93,89	93,89	93,89	93,89	93,89	93,89	93,89	93,89	1.126,74
	343,42	343,42	343,42	343,42	343,42	343,42	343,42	343,42	343,42	343,42	343,42	343,42	4.121,04
Alimentação													
Utilidade Publicas (Energia, Telefone, Internet, gás...)	686,82	686,82	686,82	686,82	686,82	686,82	686,82	686,82	686,82	686,82	686,82	686,82	8.241,84
Material de Consumo	343,42	343,42	343,42	343,42	343,42	343,42	343,42	343,42	343,42	343,42	343,42	343,42	4.121,04
TOTAL GERAL	22.031,94	22.031,94	22.031,94	22.031,94	22.031,94	22.031,94	22.031,94	22.031,94	22.031,94	22.031,94	22.031,94	22.031,94	264.383,28

Pontal, 18 de Março de 2022.

Assinatura Presidente



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

GNPJ – 50.421-981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

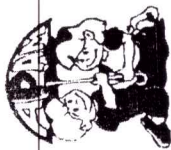
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apamponal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

DEMONSTRATIVO DE REPASSE MENSAL ESTADUAL – ANEXO IV 2/3

DESPESAS RELATIVAS A EXECUÇÃO DA PARCERIA													
ITENS	MÊS/ABR R\$	MÊS/MAI R\$	MÊS/JUN R\$	MÊS/JUL R\$	MÊS/AGO R\$	MÊS/SET R\$	MÊS/OUT R\$	MÊS/NOV R\$	MÊS/DEZ R\$	MÊS/JAN R\$	MÊS/FEV R\$	MÊS/MAR R\$	SUBTOTAL R\$
Alimentação	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	16.920,00
TOTAL GERAL	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	16.920,00



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

DEMONSTRATIVO DE REPASSE MENSAL FEDERAL – ANEXO IV 3/3

ITENS	DESPESAS RELATIVAS À EXECUÇÃO DA PARCERIA												SUBTOTAL R\$
	MÊS/ABR R\$	MÊS/MAI R\$	MÊS/JUN R\$	MÊS/JUL R\$	MÊS/AGO R\$	MÊS/SET R\$	MÊS/OUT R\$	MÊS/NOV R\$	MÊS/DEZ R\$	MÊS/JAN R\$	MÊS/FEV R\$	MÊS/MAR R\$	
ALIMENTAÇÃO	544,43	544,43	544,43	544,43	544,43	544,43	544,43	544,43	544,43	544,43	544,43	544,43	6.533,22
MATERIAL DE CONSUMO	93,57	93,57	93,57	93,57	93,57	93,57	93,57	93,57	93,57	93,57	93,57	93,57	1.122,88
SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ/PF) Contabilidade Proporcional e Oficiais Utilidades Públicas (Energia, Telefone, Internet, gás...)	1.361,55	1.361,55	1.361,55	1.361,55	1.361,55	1.361,55	1.361,55	1.361,55	1.361,55	1.361,55	1.361,55	1.361,55	16.338,60
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	507,77	507,77	507,77	507,77	507,77	507,77	507,77	507,77	507,77	507,77	507,77	507,77	6.093,24
	3.678,66	3.678,66	3.678,66	3.678,66	3.678,66	3.678,66	3.678,66	3.678,66	3.678,66	3.678,66	3.678,66	3.678,66	44.143,92
TOTAL GERAL	6.186,00	6.186,00	6.186,00	6.186,00	6.186,00	6.186,00	6.186,00	6.186,00	6.186,00	6.186,00	6.186,00	6.186,00	74.232,00



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

DEMONSTRATIVOS DOS RECURSOS – MATERIAIS/ SERVIÇOS		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
Material de Consumo	Material de escritório, insumos de informática, material didático pedagógico, alimentação, combustível a serviço e outros materiais de consumo necessários a parceria.	R\$ 2.297,85
Alimentação	Toda substância utilizada pelos seres vivos como fonte de matéria e energia para poderem realizar as suas funções vitais.	R\$5.243,88
Serviços de terceiros/pessoa física – pessoa jurídica	Serviços de Terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, inclusive com locações diversas, diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, ligados a objetos da parceria, acessória jurídica, contábil, técnica, manutenção e conservação patrimonial não configurada com obra de construção, adaptação ou ampliação de instalações.	R\$1.361,55
Recursos Humanos	Remuneração da equipe encarregada da execução as ações operacionais e administrativas do serviço, inclusive pessoal próprio da OSC que seja direcionado a tais atividades efetivamente, durante a vigência da parceria, incluindo: salários e seus adicionais a empregados e/ou aprendizes ou honorários a profissionais liberais e prestadores de serviços autônomos, bolsas a estágios, na forma da Lei específica a espécie, ressarcimento de despesas a voluntários, na forma legalmente prevista.	R\$215.522,16



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

Encargos sociais	Obrigações sociais e previdenciárias, pagamento de impostos, FGTS, adicional de férias, 13º salário, salários proporcionais e parcelas de verbas rescisórias e outros encargos sociais, previdenciários ou trabalhistas.	R\$1.201,42	R\$14.417,04
Locação de Imóvel	Aluguel proporcional do espaço físico.	R\$3.678,66	R\$44.143,92
Utilidades Publica (Energia, Telefone, Internet, gás...)	Manutenção de serviços públicos por meio de tarifas diretas, entre elas: consumo de energia elétrica, água e esgoto, gás, telefonia fixa, móvel, conexão e provedor de informática e outros.	R\$1.194,59	R\$14.335,08
Valor Total		R\$ 29.627,94	R\$ 355.535,28

Pontal, 18 de Março de 2022.

Assinatura Presidente



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

Ofício nº. 36 / 2022 - APAM

Ref.: Apontamento referente - Termo de Colaboração nº. 003/ 2021.

A APAM – Associação de Proteção e Assistência ao Menor, vem pelo presente instrumento, dar devolutiva aos apontamentos referente ao Plano de Trabalho para aditamento da parceria. Sendo estes:

1 - Valor do Repasse:

Correção no Plano de Trabalho.

2 – Oficina de Marcenaria:

Alteração no Plano de Trabalho onde será realizada como contrapartida, uma vez que houve mudança na execução para aumento da demanda, utilizando – se como estratégia a realização junto às temáticas do SCFV desde a ultima reunião entre Gestão SEDES e Coordenação/Equipe Técnica da OSC onde sugeriu tal alternativa.

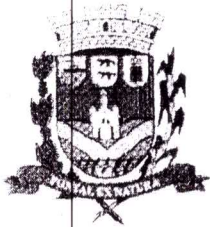
Sem mais, para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Pontal, 18 de Março de 2022.

Robson Aparecido Santos
Presidente

A/C

Comissão de Avaliação e Seleção.



Prefeitura Municipal de Pontal
Secretaria de Desenvolvimento Social



A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR – APAM

Pontal, 11 de Março de 2022

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeados pelo Decreto n.º 24 de 09 de Fevereiro de 2021, em processamento a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES de análise do plano de trabalho para aditamento da parceria referente a Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 à 17 anos, vigência de 01/04/2022 à 31/03/2023 vem por meio deste informar que o referido Plano de Ação não foi aprovado diante dos apontamentos a seguir:

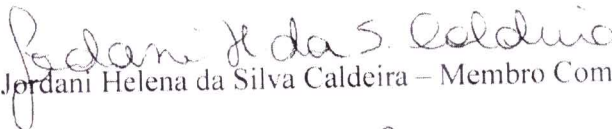
1 – O valor do repasse municipal é divergente do proposto pelo Edital, sendo que não houve aumento de metas/vagas de atendimento que justifique o aumento no valor do repasse;

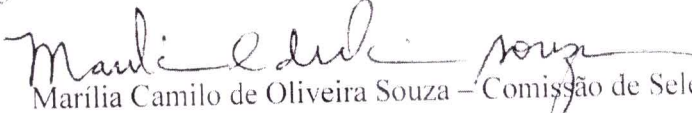
2 – Conforme apontado nos dados quantitativos dos relatórios de Execução da Parceria, tanto da Gestora da Parceria quanto da OSC, é possível identificar baixa adesão e frequência dos adolescentes na Oficina de Marcenaria. Desta forma, em reunião realizada entre Gestão SEDES e Coordenação/Equipe técnica da OSC foi informado sobre a necessidade de mudança da Oficina, como condicionalidade para aditamento do termo.

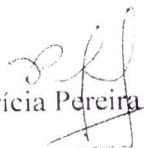
Assim, procedemos com os devidos apontamentos para alterações e justificativas necessárias.

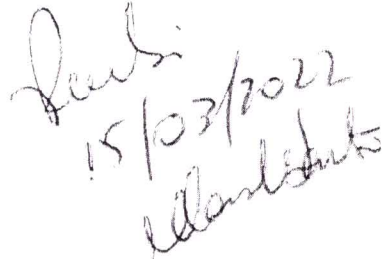
Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos -me a disposição

Atenciosamente,


Jordani Helena da Silva Caldeira – Membro Comissão de Seleção


Marília Camilo de Oliveira Souza – Comissão de Seleção


Patrícia Pereira da Silva – Comissão de Seleção


15/03/2022




SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL



Ofício nº 1066/2022 – SEDES

Pontal, 31 de outubro de 2022.

Venho por meio deste solicitar Parecer Jurídico para o 2º Aditivo ao Termo de Colaboração 003/2021 – SEDES, cujo objeto Execução do Serviço de Convivência 15-17 anos de idade, com a OSC APAM.

O termo aditivo se faz necessário em decorrência da destinação de Recurso Estadual na forma de Incremento Temporário, previsto no PMAS – Plano Municipal de Assistência Social, para a execução exclusiva do SCFV15-17, com a OSC APAM.

Segue em anexo a este ofício, para análise e ciência:

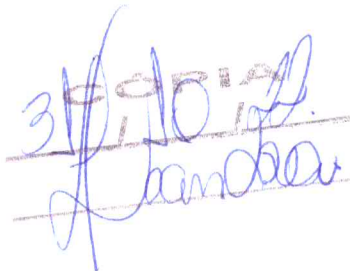
- Ofício da OSC APAM demonstrando como será a utilização do referido recurso repassado;
- Plano de Trabalho vigente, pois o mesmo não sofre alteração em sua execução;
- Parecer da Comissão de Seleção e
- Justificativa Técnica emitida pela Gestora Municipal da Assistência Social.

Na certeza de podermos contar com Vossa atenção e colaboração, desde já agradecemos e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Jordaine Aparecida de Castro
Coordenadora de PPP e Vigilância Socioassistencial

Ao
Departamento Jurídico
Prefeitura Municipal


31/10/22
Handwritten signature



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL



Ofício nº 1066/2022 – SEDES

Pontal, 31 de outubro de 2022.

Venho por meio deste solicitar Parecer Jurídico para o 2º Aditivo ao Termo de Colaboração 003/2021 – SEDES, cujo objeto Execução do Serviço de Convivência 15-17 anos de idade, com a OSC APAM.

O termo aditivo se faz necessário em decorrência da destinação de Recurso Estadual na forma de Incremento Temporário, previsto no PMAS – Plano Municipal de Assistência Social, para a execução exclusiva do SCFV15-17, com a OSC APAM.

Segue em anexo a este ofício, para análise e ciência:

- Ofício da OSC APAM demonstrando como será a utilização do referido recurso repassado;
- Plano de Trabalho vigente, pois o mesmo não sofre alteração em sua execução;
- Parecer da Comissão de Seleção e
- Justificativa Técnica emitida pela Gestora Municipal da Assistência Social.

Na certeza de podermos contar com Vossa atenção e colaboração, desde já agradecemos e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jordaine Aparecida de Castro
Coordenadora de PPP e Vigilância Socioassistencial

Ao
Departamento Jurídico
Prefeitura Municipal



PROTOCOLO DE ENTREGA

OSC: APAM

TERMO DE PARCERIA: 003/2021 – SEDES

SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 15-17

DOCUMENTO RECEBIDO: 2º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA EM QUESTÃO

RECEBIDO EM 03 / 11 / 2022

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: Maria Luiza Almeida Souza

ENC: Oficio Justificativa Incremento Recurso Estadual SCFV

Gestor de Parceria, prog e proj sociais <coordprogramaparceria@pontal.sp.gov.br>

Qua, 19/10/2022 10:05

Para: Comissão de Seleção e Avaliação <comissaoselecao@pontal@outlook.com>

 1 anexos (686 KB)

Ofício Resposta Justificativa Recurso Estadual Incremento SCFV R\$ 22.000 OUT 2022.pdf;

Bom dia a todos.

Conforme contato via whatsapp segue documento da APAM para análise desta Comissão.

Fico no aguardo de vosso retorno.

GRata

Jordaine Ap. de Castro

Coordenadora PPP e Vigilância Socioassistencial

Gestora das Parcerias - Lei 13.019/2014

De: APAM de Pontal APAM <apamcriancapontal@yahoo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 19 de outubro de 2022 09:54

Para: Gestor de Parceria, prog e proj sociais <coordprogramaparceria@pontal.sp.gov.br>

Assunto: Oficio Justificativa Incremento Recurso Estadual SCFV

Bom dia Jordaine,

Segue Ofício com justificativa do uso do recuso incremento ao SCFV com cronograma DE DESEMBOLSO.

Att,

Daiana

Referente ao incremento estadual da APAM

Gestor de Parceria, prog e proj sociais <coordprogramaparceria@pontal.sp.gov.br>

Qua, 19/10/2022 10:16

Para: Comissão de Seleção e Avaliação <comissaoselecao@pontal.gov.br>

MENINAS, SEGUE PARA ANALISE DOS R\$22.000,00

R\$10.000,00 MATERIAL PERMANENTE

R\$12.000,00 ALIMENTAÇÃO

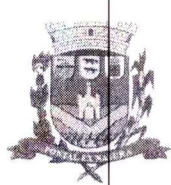
Segue igual para as OSC's que desenvolvem o SCFV.

Qualquer duvida estou a disposição.

Jordaine Ap. de Castro

Coordenadora PPP e Vigilância Socioassistencial

Gestora das Parcerias - Lei 13.019/2014



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL/SP



Ofício nº ESPECIAL/2022 SEDES

A/C Prefeito Municipal

Sr. José Carlos Neves Silva

Pontal, 26 de Setembro 2022.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Por meio do presente ofício a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social encaminha justificativa técnica quanto a destinação de recurso Estadual na forma de INCREMENTO TEMPORÁRIO, que está previsto no PMAS- Plano Municipal da Assistência Social – Estadual para execução do serviço de: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.

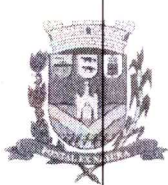
Justificativa: O recurso destina-se a ações de incremento temporário tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo:

I - o aumento da capacidade de atendimento da rede socioassistencial no município às famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social;

II - a preservação da oferta regular e essencial dos serviços socioassistenciais por meio da reorganização da oferta com vistas a melhoria das ações.

O repasse de recurso extraordinário se dará diretamente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para a OSC – Organização da Sociedade Civil e se dará nas contas destinadas a recurso Estadual já existentes.

O recurso deveser obrigatoriamente ser destinado para complementação de alimentação, justificando-se pelo aumento de valores dos gêneros alimentícios, o que ocasionou uma grande dificuldade de manter a qualidade dos lanches ofertados e aquisição de material permanente que devem ser utilizados para execução do serviço.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL/SP



Observa-se também que o recurso é vinculado a execução deste objeto específico, sendo impossível utilização em outro serviço, e passível de devolução ao Estado caso não haja a utilização no ano vigente.

OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

MATERIAL PERMANENTE - VALOR: R\$ 10.000,00 – PARCELA ÚNICA ALIMENTAÇÃO – VALOR R\$: 2.000,00 (MÊS) – TOTAL :R\$: 12.000,00 EM 06 (SEIS) PARCELAS

Atenciosamente


RAFAELA BARROS PEREIRA DE POLI

Gestora Municipal da Assistência Social



PEDIDO DE PAGAMENTO

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º
003/2021 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR –
APAM**

OBJETO DA PARCERIA: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 15-17

DOS VALORES REPASSADOS E DA VIGÊNCIA:

Fonte do recurso: Estadual

Valor do repasse: R\$22.000,00

Do valor do repasse total, equivale a repasse de recurso reprogramado o montante de R\$18.200,00.

Temos:

- R\$10.000,00 – pagos em parcela única em novembro/2022

Do valor de R\$10.000,00 temos R\$3.800,00 de recurso ordinário e R\$6.200,00 de recurso reprogramado.

Mês para pagamento: novembro/2022

Destinação: Material Permanente

- R\$12.000,00 – pagos em 06 (seis) parcelas no valor de R\$2.000,00

Valor total de R\$12.000,00 de recurso reprogramado.

Meses para pagamento: outubro, novembro e dezembro/2022 e janeiro, fevereiro e março/2023

Destinação: Alimentação

DA JUSTIFICATIVA:

Destinação de recurso Estadual na forma de Incremento Temporário, previsto no PMAS – Plano Municipal de Assistência Social, para a execução exclusiva do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Pontal, 03 de novembro de 2022


Jordaine Aparecida de Castro
Coordenadora de PPP e Vigilância Socioassistencial

A/C

Mayra dos Santos Galvão
SEDES

04 11 2022
Mayra Galvão